



Câmara Municipal
da Estância Turística de
- Capital Nacional do Café

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 822/2021
Data: 19/03/2021 Horário: 17:16
LEG - Parecer COSP 4/2021 - PLO 8/2021

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA
SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/2021.

Estabelece denominação para as Ruas do
Bairro Residencial Cambuí.

Autoria: Executivo municipal.

Relator: Vereador Célio Aristão.

I- RELATÓRIO

O projeto de Lei Ordinária em epígrafe pretende estabelecer denominação de diversas Ruas do Residencial Cambuí.

As certidões e documentos necessários se encontram anexas, estando o projeto em ordem.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II VOTO DO RELATOR

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto nos artigos 29, incisos XVI e XVII, e 237 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; e na Lei nº 4.174, de 04 de novembro de 2015, que estabelece os critérios para a concessão de denominação de próprios, vias e logradouros.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o **Projeto de Lei Ordinária nº 08/2021.**

Ibitinga, 19 de março de 2021.



Relator - Célio Aristão.
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:



Janaina Bastos
Presidente da Comissão



Richard Porto de Rosa
Membro

